



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 3.840

de 06 de Setembro de 2017.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.550,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
S U P L E M E N T A C A O						
06.10.00	3.3.90.39.00	04 123 7001 - 2243	01	00103	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	900,00
15.10.00	3.3.90.39.00	04 129 7009 - 2145	01	00550	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	800,00
11.10.00	3.3.90.39.00	16 482 5005 - 1103	01	00502	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABIT	400,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007 - 2152	05	00150	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	50,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007 - 2152	05	01063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	250,00
02.13.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 - 2703	01	01135	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	350,00
08.11.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 - 2702	01	00238	ATENCAO BASICA DA SAUDE	145.800,00
TOTAL						148.550,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
S U P L E M E N T A C A O						
06.10.00	3.3.90.35.00	04 123 7001 - 2243	01	00102	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	900,00
15.10.00	3.3.90.30.00	04 129 7009 - 2145	01	00548	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	800,00
11.10.00	3.3.90.30.00	16 482 5005 - 1103	01	00501	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABIT	400,00
07.10.00	3.3.90.36.00	08 244 4007 - 2152	05	01393	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	300,00
02.13.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 - 2704	01	01136	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	350,00
08.11.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 - 2702	05	01404	ATENCAO BASICA DA SAUDE	145.800,00
TOTAL						148.550,00



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 06 de Setembro de 2017.

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo